



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Ementa e ao art. 1º do Projeto supra, que passa a ter a seguinte redação:

Cria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapevi o Prêmio Cidadania Hip Hop, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapevi o Prêmio Cidadania Hip Hop, que será entregue, anualmente, no mês de agosto de cada ano, durante a Semana do Hip Hop, em conformidade com o Projeto de Lei Nº 5.660 de 2023, que visa instituir o dia 11 de agosto como o Dia Nacional do Hip-Hop e a Semana de Valorização da Cultura Hip-Hop.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de março de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FF05DA00B5MYC0FW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FF05-DA00-B5MY-C0FW

